



UNIÃO DAS FREGUESIAS DO CARTAXO E VALE DA PINTA

Aviso n.º 20886/2022

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final para dois postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

Procedimento concursal comum para preenchimento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, atividade de serviços gerais

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, faz-se público que no procedimento concursal em epígrafe, cuja abertura foi aprovada por deliberação do Executivo da Junta da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta em sessão de 10 de março de 2022 e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 8411/2022, na 2.ª série do *Diário da República* n.º 79, de 22 de abril de 2022, homologo a lista de ordenação final, em anexo, bem como todas as deliberações tomadas pelo júri do presente procedimento concursal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 28.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Os termos do disposto no n.º 5 do artigo 28.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2.ª série do *Diário da República* e afixada em local visível e público nas instalações da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e disponibilizada no sítio da Internet.

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 1 do artigo 31.º da referida Portaria.

18 de outubro de 2022. — O Presidente da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta,
João Pedro Diniz Flor de Oliveira.

315802033